



REQUERIMENTO Nº. 270

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que a empresa Ferreira Tristão, inscrita no CNPJ nº 23.147.988/0001-11, contratada pela Prefeitura Municipal para a prestação de serviços de limpeza do Terminal Rodoviário (Contrato nº 380/2025; Processo Administrativo nº 22.159/2025; Pregão Eletrônico nº 285/2025), não tem efetuado corretamente o pagamento dos colaboradores dentro do prazo, em descumprimento às normas legais e contratuais vigentes.

Diante dos fatos apresentados, e considerando que não se trata da primeira ocorrência de atraso no pagamento dos colaboradores por parte da empresa, cabe a este parlamentar indagar se já foram aplicadas sanções à referida contratada, bem como solicitar que as situações apontadas sejam devidamente regularizadas, a fim de evitar transtornos e prejuízos tanto ao Poder Público quanto aos colaboradores envolvidos.

Outro fato relevante a ser destacado é que, segundo informações recebidas, a mesma empresa estaria participando de certames licitatórios utilizando diferentes números de CNPJ e razão social, situação que demanda apuração criteriosa.

Assim, com o intuito de colaborar para o fiel cumprimento dos contratos firmados entre terceiros e o Executivo, e considerando que o referido contrato possui como Gestor do Processo o Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, conforme consta no Portal da Transparência, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando o envio das seguintes informações a esta Casa Legislativa:

- 1) Informar se a empresa foi notificada acerca do atraso no pagamento, encaminhando cópias das respectivas notificações;
- 2) Informar o número de funcionários terceirizados da empresa que prestam serviços de limpeza no Terminal Rodoviário;
- 3) Informar se há registro de outras ocorrências de atraso no pagamento de salários ou benefícios por parte da empresa, detalhando as providências adotadas em cada caso;
- 4) Informar se foram aplicadas penalidades contratuais à empresa em razão dos descumprimentos apontados, especificando quais e em que datas;



[Parte integrante do Requerimento nº 270/2026]

- 5) Informar quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento estão sendo adotados pelo gestor do contrato para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada;
- 6) Encaminhar cópia do contrato firmado, bem como de eventuais termos aditivos;
- 7) Informar se há apuração em andamento acerca da possível participação da empresa em certames licitatórios utilizando diferentes CNPJs e razões sociais, detalhando as providências já adotadas;
- 8) Informar se os pagamentos à empresa estão sendo realizados regularmente pela Administração Pública e se há retenção de valores em razão das irregularidades apontadas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JFOJ/acom



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=J895-HB4T-R2CT-M05B> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J895-HB4T-R2CT-M05B

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026